

EDITAL PROGRAD Nº 25/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O GRUPO PET AGRONOMIA RIO BRANCO

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1 A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) torna pública a seleção de bolsistas para o grupo PET-Agronomia/UFAC (Rio Branco), que ocorrerá conforme a Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010 e Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013 .
- 1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras, o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa, da extensão. Assim, além de um incentivo à melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal (CF-1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN- 9394/96).
- 1.3 O processo seletivo de bolsistas para o PET-Agronomia – Rio Branco/UFAC visa o preenchimento de (02) duas vagas para inserção imediata, além da formação de cadastro de reserva para vagas que vierem a surgir.
- 1.4 A comissão de seleção será composta pelo tutor do Grupo PET/Agronomia Rio Branco / UFAC, o Prof. Dr. Eduardo Pacca Luna Mattar, e os professores do Curso de Engenharia Agrônômica, Dra. Almecina Balbina Ferreira e Dr. Elizio Ferreira Frade Juíniior, conforme a PORTARIA Nº 626, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

2. DOS OBJETIVOS DO GRUPO PET AGRONOMIA

- 2.1 São objetivos do PET-Agronomia Rio Branco/UFAC:
- 2.2 Oferecer uma formação acadêmica de excelência, objetivando a formação de um profissional crítico, ético e atuante, através de facilitação do domínio dos processos e métodos gerais e específicos de investigação, análise e atuação da área de conhecimento acadêmico-profissional;
- 2.3 Promover a união da formação acadêmica com a futura atividade profissional, especialmente no caso da carreira universitária, através da interação constante entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, além da integração dos bolsistas do PET e do corpo docente e discente de programas de graduação e de pós-graduação;
- 2.4 Estimular a melhoria do ensino de graduação através do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito do curso e da atuação dos bolsistas como agentes multiplicadores, disseminando novas ideias e

práticas entre o conjunto dos alunos do curso.

2.5 Desenvolver atividades acadêmicas com padrão de qualidade satisfatório, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva, inter e multidisciplinar.

2.6 Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos discentes de graduação.

2.7 Promover a cooperação entre bolsistas e demais estudantes do curso (efeito multiplicador) no que se refere aos conhecimentos adquiridos no PET.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET-Agronomia Rio Branco/UFAC

3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Engenharia Agrônoma, cursando entre o 2º período e 8º período;

3.2 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de 20 (vintes horas) semanais;

3.3 Possuir coeficiente de rendimento escolar com média igual ou superior a seis (06);

3.4 Considerando que o Curso de Engenharia Agrônoma desenvolve atividades de forma integral, o (a) candidato à bolsista do PET – Engenharia Agrônoma Rio Branco não poderá estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa, mesmo que seja de forma voluntária, além de não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

4.2 Declaração de matrícula atual do Curso de Engenharia Agrônoma Rio Branco, obtidas no Portal do Aluno no sítio eletrônico da UFAC ou na coordenação do Curso de Engenharia Agrônoma;

4.3 Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento emitido através do Portal do Aluno ou pela coordenação do Curso de Engenharia Agrônoma;

4.4 Currículo *Lattes* (juntamente com os anexos comprobatórios e com a tabela de pontuação preenchida mencionada no item 4.5, em PDF único). Importante que para cada anexo comprobatório seja identificado o ponto/item relacionado a referida tabela preenchida;

4.5 Tabela de pontuação, preenchida pelo candidato, do currículo seguindo como referência a tabela de pontuação (Anexo II);

4.6 Cópia do documento oficial de identificação com foto e CPF (em PDF).

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados no período de 5 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025 até às 18h (horário do Acre), unicamente pelo endereço eletrônico: eduardo.mattar@ufac.br
- 5.2 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem as disposições dos itens 3 e 4 deste edital;
- 5.3 O resultado preliminar das inscrições será divulgado no dia 10 de junho de 2025, no sítio eletrônico www.ufac.br;
- 5.4 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser protocolado pelo endereço eletrônico eduardo.mattar@ufac.br e julgado pela Comissão de Seleção;
- 5.5 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico www.ufac.br, até o dia 13 de junho de 2025.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 A seleção se dará por Pontuação do Currículo *Lattes* (CL);
- 6.2 A pontuação do Currículo *Lattes* será avaliada a partir de planilha de referência incluída neste edital (Anexo II), sem limite máximo de pontuação;
- 6.3 A pontuação final será composta pela pontuação de Currículo *Lattes* (CL);
- 6.4 Sequencialmente, serão critérios de desempate:
- Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
 - Maior idade.
- 6.5 O resultado preliminar será divulgado no dia 17 de junho de 2025 no portal oficial da Ufac: <www.ufac.br>.
- 6.6 Do resultado preliminar, será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser protocolado pelo endereço eletrônico eduardo.mattar@ufac.br e julgado pela Comissão de Seleção;
- 6.7 O resultado final será divulgado no dia 23 de junho de 2025 no portal oficial da Ufac: <www.ufac.br>.

7. CRONOGRAMA

7.1 O presente edital deverá observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	25/04/2025
Inscrição dos candidatos	05 à 30/05/2025
Publicação do resultado preliminar das inscrições	10/06/2025
Interposição de recursos em relação ao resultado preliminar das inscrições	Prazo de até 24h após a publicação do resultado preliminar.
Homologação das inscrições (resultado final das inscrições)	13/06/2025
Avaliação dos Currículos Lattes dos candidatos	13/06/2025 à 16/06/2025
Resultado preliminar do processo seletivo	17/06/2025
Interposição de recursos em relação ao resultado preliminar da avaliação	Prazo de até 24h após a publicação do resultado preliminar.
Publicação do resultado final	23/06/2025

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo;

8.2 A bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais);

8.3 O processo de seleção terá validade até 31 de julho de 2026, podendo ser prorrogado por mais 1 ano caso haja solicitação oficial do tutor;

8.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco, 25 de Abril de 2025.

Mariana Ferreira dos Santos
Pró-Reitora de Graduação Substituta
Portaria nº 1.435/2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº25/2025 – PROGRAD
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2025

Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
RG	CPF
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Modalidade:
Período:	Matrícula:
Possui Vínculo Empregatício? Sim () Não ()	
Faz parte de algum programa de bolsas vinculado ou não à UFAC?() Não () Sim. Qual?	
O discente é proveniente de Escola Pública? Sim () Não () Ensino Fundamental () Ensino Médio ()	
Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal. _____, _____ de _____ de 2025.	
Assinatura do Discente (igual a do documento de identidade)	

EDITAL Nº25/2025 – PROGRAD
ANEXO II – TABELA DE REFERÊNCIA DE PONTUAÇÃO
DO CURRÍCULO LATTES

Item	Valor	Quantidade	Total
Artigo científico (QUALIS A1 e A2, ciências agrárias I)	3,5 pontos por artigo		
Artigo científico (QUALIS A3 e A4, ciências agrárias I)	3 pontos por artigo		
Artigo científico (QUALIS B1 e B2, ciências agrárias I)	2,5 pontos por artigo		
Artigo científico (QUALIS B3 e B4, ciências agrárias I)	2 pontos por artigo		
Artigo científico (QUALIS B5 e C, ciências agrárias I)	1,5 pontos por artigo		
Organização de livro	1,5 pontos por livro		
Autoria de capítulo de livro	1,5 ponto por capítulo de livro		
Resumo expandido publicado em anais de congresso Internacional ou Nacional	1,5 por resumo expandido		
Resumo simples publicado em anais de congresso Internacional ou Nacional	0,75 por resumo simples		
Atuação como monitor em disciplina de graduação	1,5 por semestre		
Atuação como bolsista de pesquisa	1,5 por semestre		
Atuação como bolsista de extensão	1,5 por semestre		
Participação na organização de eventos (congressos, simpósios ou cursos)	1,0 por evento organizado		
Total de pontos			